

Orientações para o casamento

- “A celebração do Casamento Religioso deve ser uma verdadeira festa, seja para os noivos, seja para as suas famílias e convidados”¹. Uma festa celebrada no Mistério Pascal de Cristo, onde seja ressaltada a riqueza da Palavra de Deus, da oração comunitária, dos gestos próprios ao Sacramento. Por isto, a celebração deverá ser preparada de acordo com o Ritual próprio da celebração do matrimônio e em conjunto com os noivos.
- Todos os que participam da celebração do casamento são testemunhas, diante da Igreja e da sociedade, do caráter público do compromisso matrimonial. Esta participação compromete a comunidade na oração e no apoio ao lar que se inicia. Contudo é necessário escolher algumas pessoas, não muitas, para representar a Assembléia, como testemunhas qualificadas, mediante a assinatura, no ato do casamento.
- Os profissionais ou amadores, da área de fotografia e filmagem, não poderão interferir no andamento da celebração e desviar a atenção da assembléia. É bom tomar consciência de que um Sacramento da Igreja é primeiramente um “Acontecimento de Salvação”, e não apenas um evento a ser registrado em fotos ou filmes. Durante toda a Liturgia da Palavra, incluindo a homilia, não se exerça nenhuma atividade de fotografia e filmagem. Nos outros momentos, haja discrição e respeito.
- “A ornamentação é sempre uma expressão de alegria da festa que se celebra. Haja nobreza, bom gosto e simplicidade na decoração da igreja. O espírito cristão da celebração pede sobriedade na ornamentação, sem gastos supérfluos e sem ostentação”². Seja permitida a ornamentação somente do presbitério, sem velas, luminárias, fitas nos bancos. Que os arranjos sejam dispostos de tal modo a não dificultarem a visão e a movimentação dos ministros. Quanto à passadeira, algumas igrejas poderão justificar o seu uso.
- “A música ajuda a criar o ambiente religioso para a celebração litúrgica do matrimônio. Quando os noivos escolhem o repertório a ser executado no dia do casamento, devem ter em vista esta finalidade. Compete ao Pároco vigiar para que não sejam executadas as músicas que levem a uma dispersão ou evoquem fatos muitas vezes negativos”³. Conforme o ritual do matrimônio, reservem-se somente estes momentos para o canto ou música: Entrada: podem ser duas entradas no máximo. As entradas de damas, pajens ou porta-alianças façam parte do conjunto das entradas iniciais; entre as leituras e proclamação do Evangelho, desde que sejam cantos litúrgicos, e quando houver mais de uma leitura; após a bênção das alianças; durante as assinaturas, se forem recolhidas diante do povo; final da celebração.
- Para que as nossas celebrações sejam revestidas de cuidado e dignidade e os

¹ DPABH 178

² DPABH 180

³ DPABH 181

ministros assistam aos matrimônios com tranqüilidade e boa disposição, seja respeitado o período de no mínimo, uma hora entre as celebrações, e não haja mais do que três celebrações seguidas por dia. Seja estimulada, quando não houver incômodo, a celebração comunitária do casamento.

- Quanto ao casamento em oratório privado, a autorização só pode ser dada pelo bispo, conforme o Direito. Quanto aos casamentos em clubes, sítios, ou outros lugares não destinados usualmente ao culto, são expressamente proibidos em qualquer caso.